



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 49/2019

São Luís, 23 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal em suas respectivas áreas/setores;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2673/2019,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à servidora **AURANA MACHADO DA PONTE**, servidora requisitada, lotada no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, matrícula nº 308.16.925, a fim de participar do curso "Dano Moral, Assédio Sexual e Assédio Moral (Interpessoal e Institucional)", promovido pela EJUD7, que ocorrerá nos dias 25 e 26/04/2019, na cidade de Fortaleza/CE.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **24 a 27/04/2019**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região